



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
GABINETE DO MINISTRO
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

OFÍCIO N° 91/2024/ASPAR/GM

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação nº 3116/2023, de autoria da Deputada Júlia Zanatta.

Senhor Primeiro-Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, faço referência ao Ofício 1^aSec/RI/E/nº 547 (7908034), de 22 de dezembro de 2023, por meio do qual Vossa Excelência encaminha o Requerimento nº 3116/2023 (SEI 7866676), de autoria da Deputada Júlia Zanatta (PL/SC), que requer informações sobre o planejamento, a priorização, a conservação e o investimento das ferrovias do Estado de Santa Catarina.

Sobre o assunto, a Secretaria Nacional de Transporte Ferroviário - SNTF, por meio do Ofício nº 7/2024/SNTF, de 04 de janeiro de 2024 (SEI 7913314), encaminhou a Nota Informativa nº 195/2023/CGOF-II-SNTF/DOUT-SNTF/SNTF (7883315), elaborada pelo Departamento de Outorgas Ferroviárias, informando ponto a ponto todos os questionamentos listados no referido Requerimento de Informação.

Por fim, reafirmo que a equipe técnica desta Pasta permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Ministro de Estado dos Transportes

Anexo: I - Nota Informativa nº 195/2023/CGOF-II-SNTF/DOUT-SNTF/SNTF (7883315)



Documento assinado eletronicamente por **José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, Ministro de Estado dos Transportes**, em 23/01/2024, às 07:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **7971013** e o código CRC **EDB2D65B**.



Referência: Processo nº 50000.037450/2023-21



SEI nº 7971013

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - 6º andar - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-7007 / 7051 - www.transportes.gov.br



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO

OFÍCIO N° 7/2024/SNTF

Brasília, na data da assinatura.

À
SECRETARIA EXECUTIVA
Ministério dos Transportes

Assunto: Requerimento de Informação nº 3116/2023, de autoria da Deputada Júlia Zanatta.

Senhor Secretário-Executivo,

1. Refiro-me ao Ofício nº 2523/2023/ASPAR/GM (7866676), de 18 de dezembro de 2023, o qual encaminha o Requerimento de Informações nº 3116/2023 da Deputada Federal Júlia Zanatta (PL/SC) (7866644), apresentado àquela Mesa Diretora na noite de 14 de dezembro de 2023, que *"solicita informações ao Senhor Ministro dos Transportes sobre o planejamento, a priorização, a conservação e o investimento das ferrovias do Estado de Santa Catarina"*.

2. Sobre o assunto, encaminho a Nota Informativa nº 195/2023/CGOF-II-SNTF/DOUT-SNTF/SNTF, de 20 de dezembro de 2023 (SUPER nº 7883315), com informações do Departamento de Outorgas Ferroviárias e anuência desta Secretaria.

3. Ante o exposto e prestados os esclarecimentos solicitados na referida Nota, propomos a restituição dos autos à AESPAR, para apreciação e providências julgadas necessárias.

Atenciosamente,

MARYANE DA SILVA FIGUEIREDO ARAÚJO
Secretaria Nacional de Transporte Ferroviário - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Maryane da Silva Figueiredo Araujo, Secretária Nacional de Transporte Ferroviário Substituta**, em 04/01/2024, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7913314** e o código CRC **1A044724**.



Referência: Processo nº 50000.037450/2023-21



SEI nº 7913314

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.infraestrutura.gov.br



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS FERROVIÁRIAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE OUTORGAS FERROVIÁRIAS II

Nota Informativa nº 195/2023/CGOF-II-SNTF/DOUT-SNTF/SNTF

Brasília, 20 de dezembro de 2023

Referência: Processo nº 50000.037450/2023-21

Assunto: Requerimento de Informação nº 3116/2023, de autoria da Deputada Júlia Zanatta.

Senhor Diretor,

I. RELATÓRIO

1. Refiro-me ao Despacho nº 610/2023/SNTT (7872536), de 19 de dezembro de 2023, deliberado em função do Ofício nº 2523/2023/ASPAR/GM (7866676), de 18 de dezembro de 2023, o qual encaminha o Requerimento de Informações nº 3116/2023 da Deputada Federal Júlia Zanatta (PL/SC) (7866644), apresentado àquela Mesa Diretora na noite de 14 de dezembro de 2023, que *"solicita informações ao Senhor Ministro dos Transportes sobre o planejamento, a priorização, a conservação e o investimento das ferrovias do Estado de Santa Catarina"*.

2. Por meio do requerimento supracitado, são apresentados os seguintes questionamentos:

- 1) *Como estão, de modo geral, o estado das ferrovias no Estado de Santa Catarina? Qual nível de investimento e de prioridade para o Governo levando-se em conta o Programa de Parcerias de Investimentos e o Plano Nacional de Logística 2035?*
- 2) *Como está, especificamente, o estado da ferrovia Tereza Cristina (FTC) que possui 164 km de extensão passando por 14 municípios do Estado? Qual valor que será investido para manutenção e renovação?*
- 3) *Qual prioridade do Governo para operacionalizar o trecho sem operação que liga Mafra, Porto União e segue até Marcelino Ramos no Rio Grande do Sul?*
- 4) *Há previsão de pedido de autorização do trecho Cascavel até Chapecó da Ferroeste? Se afirmativo, qual valor será investido?*
- 5) *A despeito de serem mencionados no Plano Nacional de Logística 2035, os projetos da "Ferrovia do Frango" e "Ferrovia Litorânea" estão de fato nos planos prioritários do Governo em termos de investimento?*
- 6) *Quais ferrovias de Santa Catarina estão inseridas no Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) criado pela Lei nº 13.334, de 2016 com a finalidade de ampliar e fortalecer a interação entre o Estado e a iniciativa privada por meio da celebração de contratos de parceria e de outras medidas de desestatização?*

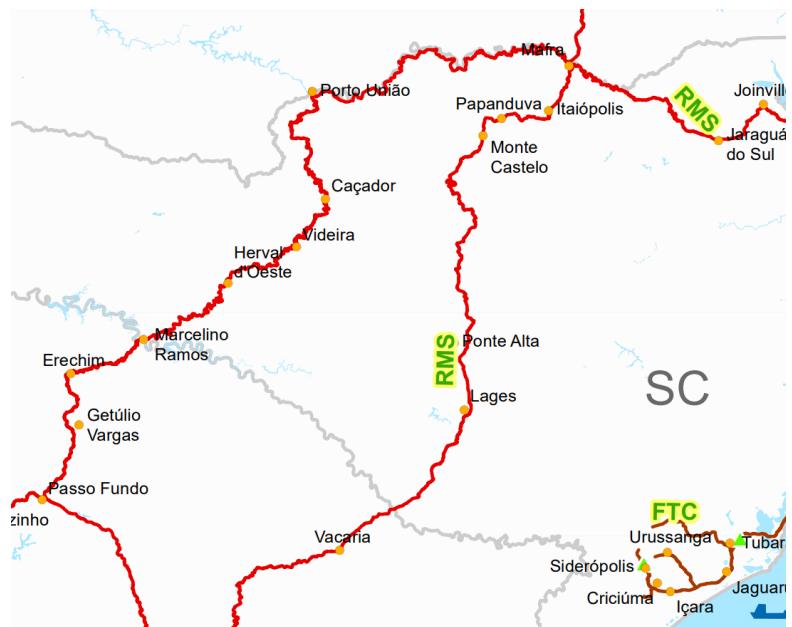
3. Dados os questionamentos, apresentamos as considerações acerca de cada item na análise a seguir.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Item 1:

- 1) *Como estão, de modo geral, o estado das ferrovias no Estado de Santa Catarina? Qual nível de investimento e de prioridade para o Governo levando-se em conta o Programa de Parcerias de Investimentos e o Plano Nacional de Logística 2035?*

4. A malha ferroviária catarinense encontra-se atualmente concedida a Rumo Malha Sul (RMS) e Ferrovia Tereza Cristina (FTC).

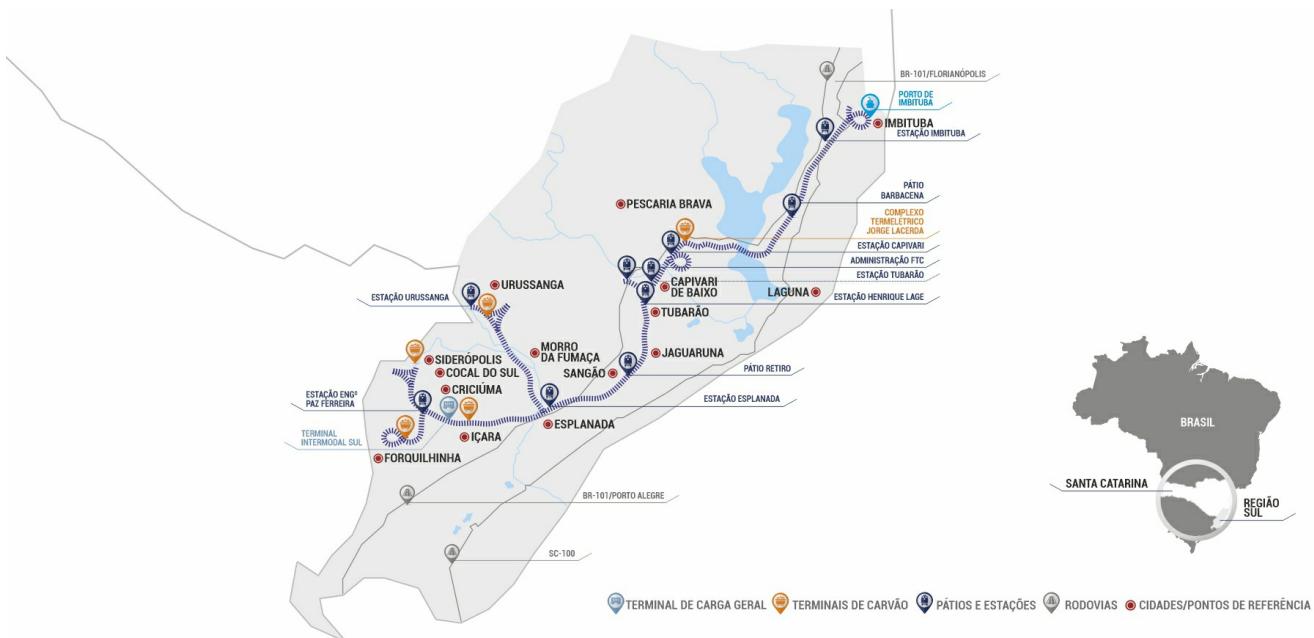


5. A Rumo Malha Sul, em sua extensão, é composta do corredor de exportação ao porto de São Francisco do Sul partindo da cidade de Mafra, localizada na fronteira de Santa Catarina e do Paraná, por 212,23 quilômetros exportando anualmente mais de três milhões de toneladas úteis de grãos.

6. Adicionalmente, pelo planalto, encontra-se em operação uma parte do moderno Tronco Principal Sul, de Mafra a Lages por 292,76 quilômetros, e dali a cidade gaúcha de Roca Sales, dos quais a ferrovia percorre mais cerca de 75 km dentro do estado catarinense. Aberto entre 1967 e 1969, em substituição ao sinuoso e centenário trecho catarinense de 640,4 quilômetros até Marcelino Ramos, cujo trecho havia sido construído entre 1908 e 1910, dos quais cerca de 275 quilômetros de ferrovia margeia o sinuoso Rio do Peixe, e outros 240 quilômetros, entre Mafra e Porto União, é lindéria ao rio que divide os estados, decorrente de construções ocorridas entre 1913 e 1917.

7. A Ferrovia Tereza Cristina (FTC) e seus ramais é uma malha ferroviária bastante antiga que entrou em operação com a finalidade de transporte de carvão mineral durante o período imperial pela *The Donna Thereza Christina Railway Company Limited* (Fonte <https://www.ftc.com.br/detalhe/465> em 01/11/2022). Compôs a Superintendência Regional de Tubarão (SR-9) da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. (RFFSA). A malha ferroviária foi concedida após leilão ocorrido em 22/11/1996 em que a eficácia do contrato ocorreu em 24/01/1997, e cuja concessão passou a ser a Ferrovia Tereza Cristina S.A. (FTC).

8. A malha da Ferrovia Tereza Cristina é composta de 164 km conforme mapa a seguir:



9. A Ferrovia Teresa Cristina possui características ímpares, por ser uma ferrovia curta, com pequeno volume e isolada do restante da malha. Situa-se em uma região de difícil acesso à região serrana do estado pela topografia acidentada. Portanto, pode-se considerar a possibilidade de agregar outros empreendimentos a seu modelo de negócio, caso agreguem valor ao empreendimento. A ferrovia tem como carga âncora o carvão que gera energia elétrica e arroz que alimenta a população brasileira.

10. Em complemento, destaca-se que a malha ferroviária nacional foi desestatizada entre 1996 e 1998, a partir da inclusão da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA - no Programa Nacional de Desestatização - PND, por meio do Decreto nº 473, de 10 de março de 1992, cujos contratos de concessão posteriormente continham em comum o prazo de 30 (trinta) anos prorrogáveis por igual período, e tão somente previa o cumprimento de metas de aumento de produção e segurança, respectivamente, em termos de milhões de toneladas-quilômetro úteis (TKU) e redução do índice de acidentes por milhão de trem-quilômetro (acid/milhão trem.km), ou seja, os contratos celebrados à época não previam investimentos específicos por parte dos concessionários nas malhas ferroviárias, apenas atendimento a esse parâmetro.

11. As referidas metas podem ser publicamente consultadas em <https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/ferrovias/anuario-do-setor-ferroviario>, no âmbito dos seis painéis, com série histórica desde 2006, para o primeiro grupo, e, desde 2011, para o segundo grupo. A Resolução nº 5.966, de 21 de março de 2022, da ANTT atualmente regulamenta o tema, alterando disposições previamente contidas na Resolução nº 5.831, de 23 de outubro de 2018.

12. Respondendo à questão, considerada a extensão da malha ferroviária catarinense, o estado de conservação das ferrovias no Estado de Santa Catarina é variável, a depender da priorização conferida pelas concessionárias responsáveis pela exploração da malha no âmbito do plano de negócios previsto para cada segmento da via.

13. Em relação aos trechos que atualmente se encontram ociosos no Estado de Santa Catarina, com tráfego inexpressivo ou inexistente, vale mencionar o trecho entre a divisa com o RS, nas proximidades com Marcelino Ramos (RS) até o Município de Mafra (SC), e ainda o trecho de Mafra até Itaiópolis (SC). Tais trechos são parte componentes do contrato de concessão da Rumo Malha Sul e são os que apresentam condições de ocupação de via menos favoráveis.

14. O Governo Federal publiciza seus investimentos e empreendimentos considerados prioritários mediante inclusão no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), que visa acelerar o crescimento econômico e a inclusão social, gerando emprego e renda, e reduzindo desigualdades sociais e regionais. Dessa forma, é possível observar que foi configurado relevante grau de prioridade à estrutura de projetos ferroviários no Estado de Santa Catarina. Assim, atualmente, foram elencados no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) os seguintes projetos ferroviários que perpassam em SC:

UF	EMPREENDIMENTO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
PR/SC/MS	Nova Ferroeste	Estudos de novas concessões	Estudo
PR/SC/RS/SP	Malha Sul	Investimentos das concessões existentes e nova	Obra
PR/SC/SP	Ferrovia Norte-Sul - Estrela D'Oeste-Panorama-Chapéco	Estudos de novas concessões	Estudo
RS/SC	Ferrovia Norte-Sul Chapecó-Rio Grande	Estudos de novas concessões	Estudo
SC	EF-487/499 - Ferrovia do Frango	Estudos de novas concessões	Estudo
SC	Ferrovia Tereza Cristina	Investimentos das concessões existentes e nova	Obra
SP/PR/SC/RS	Malha Sul	Estudos de novas concessões	Estudo

15. Para que ocorram investimentos específicos em ferrovias no Estado, há duas hipóteses aventadas, em tratativas: a primeira diz respeito à estruturação de processos licitatórios, que, no caso de ferrovias *bronwfield*, implicariam na necessidade de encerramento do prazo contratual das concessões que atualmente exploram tais trechos, previstos para se encerrarem no ano de 2027, em conjunto com a realização de estudos para subsídio à realização de nova licitação, em que novo concessionário assuma por novo período; ou prorrogar antecipadamente os atuais contratos de concessão que atuam no Estado, por mais 30 anos, tendo como contrapartida a antecipação de investimentos, a depender de proposta do Plano de Negócios da concessionária que atualmente explore a malha, desde que comprovadamente vantajosos ao interesse público.

16. Não obstante, estão sendo avaliados novos projetos ferroviários que possam ser qualificados, oportunamente, no âmbito do PAC, para atendimento às necessidades socioeconômicas do Estado de Santa Catarina.

Item 2:

2) Como está, especificamente, o estado da ferrovia Tereza Cristina (FTC) que possui 164 km de extensão passando por 14 municípios do Estado? Qual valor que será investido para manutenção e renovação?

17. Acerca dessa concessionária, em 27/12/2021, a Ferrovia Tereza Cristina (FTC) entrou com pedido de prorrogação antecipada de seu contrato de concessão. A então Secretaria Nacional de Transportes Terrestres (SNTT), solicitou em 25/03/2022 à ANTT uma série de documentos visando a continuidade da análise do pedido de qualificação do projeto. Por sua vez a ANTT encaminhou à Pasta, em 10/04/2022, as informações solicitadas. Em seguida, a ANTT declarou que a concessionária cumpriu os requisitos de qualidade dos serviços constantes na Lei 13.448/2017, com o objetivo de colher manifestação por parte desta Pasta a respeito da conveniência e oportunidade relativa à qualificação, no âmbito do PPI, da prorrogação antecipada do Contrato de Concessão da FTC.

18. Entretanto, as tratativas negociais para viabilização de acordo comum entre as partes perduram, de modo que possa ser comprovada a vantajosidade da prorrogação antecipada em relação à realização de novo processo licitatório. Nesse sentido, caso não seja possível a viabilização da prorrogação contratual, o Ministério dos Transportes já implementou medidas administrativas pertinentes cabíveis, no sentido de ter encaminhado diretriz à ANTT e à Infra S/A para a adoção das medidas necessárias para realização de estudos em subsídio ao eventual procedimento licitatório, munindo, de toda forma, a administração pública de informações relevantes sobre as condições do patrimônio ferroviário da União na região.

Item 3:

3) Qual prioridade do Governo para operacionalizar o trecho sem operação que liga Mafra, Porto União e segue até Marcelino Ramos no Rio Grande do Sul?

19. Conforme mencionado no primeiro questionamento, a abertura ao tráfego do moderno Tronco Principal Sul em 1969 veio em substituição ao trecho obsoleto e

centenário dentro do estado catarinense, sendo que o trecho paranaense até Porto União já havia sido erradicado ainda em 1994, antes da desestatização da referida malha. Todavia, no momento há iniciativas pontuais locais de utilização do trecho para operação com fins turísticos.

20. Dessa forma, a eventual utilização do trecho para operações de carga depende da proposição da concessionária atual, qual seja, Rumo Malha Sul, no sentido de apresentar no seu Plano de Negócios os eventuais investimentos que, por ventura, poderiam ser realizados, no âmbito dos resultados dos estudos de demanda, de engenharia e operacionais que significariam interesse de ampliação de seus negócios na região. Convém, assim, destacar que a implementação de recursos para restauração ou ampliação de capacidade de ferrovias depende, em importante medida, de sua viabilidade técnica, econômica e socioambiental. Não obstante, o Ministério dos Transportes, conforme já relatado, solicitou à Infra S/A que realize estudos sobre os trechos ferroviários que devem ser priorizados com investimentos, no âmbito da estruturação de modelagem para eventual licitação da Malha Sul, caso não prosperem as tratativas negociais para prorrogação antecipada da malha.

21. Adicionalmente, na hipótese de uma avaliação favorável de vocação logística, mediante indicações dos estudos realizados, há ainda a possibilidade de o Ministério dos Transportes encaminhar diretriz orientando que a ANTT realize estudos para abertura de chamamento público para exploração por outorga de autorização, nos termos do art. 26 da Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021.

Item 4:

4) Há previsão de pedido de autorização do trecho Cascavel até Chapecó da Ferroeste? Se afirmativo, qual valor será investido?

22. Para o trecho, informamos que foi requerida pela empresa Ferroeste o requerimento para exploração de trecho ferroviário com tais diretrizes de traçado, nos termos do Novo Marco Legal Ferroviário (atualmente dispostos pela Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021), para a construção de uma ligação ferroviária de 286 km entre Chapecó/SC e Cascavel/PR (EF-475), cujo contrato de adesão foi assinado e publicado em dezembro de 2021, ainda durante a vigência da Medida Provisória nº 1.605, de 30 de agosto de 2021, cujas informações encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <<https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=23/12/2021&jornal=515&pagina=282>>.

23. Por fim, vale informar que o acompanhamento gerencial do referido contrato de adesão e das demais autorizações contratadas, pela ANTT, tem sido realizado e publicizado no seguinte endereço eletrônico: <<https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/ferrovias/autorizacoes-ferroviarias-1>>. O valor previsto a ser investido pela empresa encontra-se na ordem de R\$ 6,4 bilhões.

Item 5:

5) A despeito de serem mencionados no Plano Nacional de Logística 2035, os projetos da "Ferrovia do Frango" e "Ferrovia Litorânea" estão de fato nos planos prioritários do Governo em termos de investimento?

24. Acerca da "Ferrovia do Frango", empreendimento ferroviário que visa conectar Dionísio Cerqueira/SC a Itajaí/SC, com 862km de extensão, vale informar que estão sendo retomadas as ações preparatórias do projeto, uma vez que se encontra incluso no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), segmentado como "estudo de novas concessões". Em relação ao empreendimento da Ferrovia Litorânea, importa informar que não houve andamento relevante nas ações preparatórias do projeto, no âmbito federal.

Item 6:

6) Quais ferrovias de Santa Catarina estão inseridas no Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) criado pela Lei nº 13.334, de 2016 com a finalidade de ampliar e fortalecer a interação entre o Estado e a iniciativa privada por meio da celebração de contratos de parceria e de outras medidas de desestatização?

25. O Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos (CPPI), em sua 14ª Reunião, qualificou a prorrogação antecipada do contrato de concessão da Rumo Malha Sul, cujo traçado perpassa os Estados de SP, PR, SC e RS, por meio da Resolução nº 147, de 2 de dezembro de 2020, que resultou na publicação do Decreto nº 10.624/2021 de 09 de fevereiro de 2021.

26. Atualmente, a Rumo Malha Sul está desenvolvendo os estudos visando a apresentação de proposta para possível prorrogação antecipada do contrato de concessão ferroviária, nos termos do Plano de Negócios a ser apresentado em sua completure. Tais estudos estão sendo gradativamente submetidos à análise da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, que, em seguida, deverá proceder em prol da obtenção das diretrizes desta Pasta concernentes ao tema, bem como ainda submeter o processo para posterior crivo da sociedade civil, mediante a abertura de audiência pública para coleta de contribuição da sociedade. Em seguida, o modelo estruturado necessitará ser enviado à análise do Tribunal de Contas da União (TCU), para anuência quanto às premissas adotadas pela Agência no modelo de prorrogação do contrato. Após a conclusão e a validação dos estudos concernentes, tendo em vista ainda a consolidação das contribuições feitas por meio de audiência pública, será possível constatar se haveria vantajosidade, ou não, na celebração de termo aditivo para prorrogação contratual.

27. Assim, os estudos ainda se encontram em fase de elaboração de estudos pela Rumo Malha Sul, para adoção das medidas subsequentes necessárias pela ANTT, de modo que ainda não houve a realização de audiência pública para apresentar à sociedade os planos previstos em decorrência da eventual prorrogação antecipada projetada.

28. Como reportado anteriormente, a concessionária Ferrovia Tereza Cristina (FTC) também entrou com pedido de prorrogação antecipada, no entanto não houve, até a presente data, a sua qualificação no Programa de Parcerias de Investimentos (PPI). Ainda que considerada tal hipótese, para seu subsequente andamento, a diretriz de política ministerial concernente ao tema tem convergido para a realização de novo processo licitatório, de modo que a alternativa aventada remanesce como cenário sob escrutínio dependente de alterações nas condições de contorno da proposta da atual concessionária, de modo a evidenciar com maiores elementos a eventual vantajosidade da prorrogação antecipada, para o escrutínio da administração pública.

III. CONCLUSÃO

29. Considerando que a solicitação foi respondida, nos termos elencados pela presente Nota Informativa, sugere-se o encaminhamento dos autos processuais à Secretaria Nacional de Transporte Ferroviário, para que, em caso de concordância, possa ser dado prosseguimento ao trâmite processual, com posterior envio à Assessoria de Assuntos Parlamentares – ASPAR, junto ao Gabinete do Ministro dos Transportes, visando subsidiar na elaboração de resposta à parlamentar.

30. Sendo o que compete para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

À consideração superior.

(assinado eletronicamente por)
Luís Fellipe Arrussul de Melo
Coordenador-Geral

De acordo. Encaminhe-se o processo para o Chefe de Gabinete da SNTF, com sugestão de tramitação, em caso de concordância, para conhecimento da ASPAR.

(assinado eletronicamente por)
Gustavo Pereira Gomes
Diretor

 Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Pereira Gomes, Diretor de Outorgas Ferroviárias**, em 02/01/2024, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

 Documento assinado eletronicamente por **Luis Fellipe Arrussul de Melo, Coordenador-Geral de Outorgas Ferroviárias II**, em 02/01/2024, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7883315** e o código CRC **1DAB93CD**.



Referência: Processo nº 50000.037450/2023-21



SEI nº 7883315

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.infraestrutura.gov.br